



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

P O R T A R I A

[008/2025]

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção às recomendações apontadas na 66ª AGE COFEM/COREMs, de 8 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **Calendário Eleitoral 2025** do Conselho Regional de Museologia - 5ª Região - COREM 5R, para a adoção atos e procedimentos necessários à realização das Eleições 2025, devendo observância à Resolução COFEM nº 103/2025 e ao respectivo Edital de Eleições 2025 do COREM 5R.

Art. 2º - O calendário eleitoral deverá obedecer às seguintes datas:

Alínea	Data/período	Atividade/ação
a)	Até 27/08/2025	Publicar Portaria de designação da Comissão Eleitoral Regional
b)	Até 02/09/2025	Publicar Calendário de Eleições 2025
c)	Até 02/09/2025	Publicar Edital de Eleições 2025
d)	Até 04/10/2025	Receber as candidaturas por meio da Comissão Eleitoral
e)	Até 07/10/2025	Deferir ou indeferir candidaturas pela Comissão Eleitoral, e comunicar aos candidatos por meio de e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento
f)	Até 12/10/2025	Receber recursos, pelo Plenário do COREM 5R, julgar e comunicar

g)	25/10/2025	Divulgar no sítio eletrônico do COREM 5R e para todos os registrados no Regional, bem como para o COFEM, as candidaturas homologadas
h)	De 03 09/11/2025	a Período de votação
i)	De 10 14/11/2025	a Apurar votos pela Comissão Eleitoral
j)	Até 15/11/2025	Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do COREM 5R
k)	Até 18/11/2025	Emissão de Portaria com os nomes dos novos conselheiros regionais suplentes
l)	De 19/11/2025 até 05/12/2025	Recebimento das justificativas dos(as) profissionais ausentes ao processo eleitoral
m)	De 06/12/2025 até 19/12/2025	Julgamento das(os) museólogas(os) que não participaram do processo eleitoral
n)	22/12/2025 até 05/01/2026	Período de recesso do COREM 5R
o)	Até 16/12/2025	Reunião para a posse dos novos conselheiros
p)	02/01/2023	Início dos mandatos do novo Plenário do COREM 5R
q)	31/01/2026	Encerramento das atividades da Comissão Eleitoral 2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2025.

Franciele Maziero
Presidente| COREM 5R